



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Conselho Municipal de Previdência – FUNDOPREVI

ATA 04/2020

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala do Fundoprevi na casa de cultura do Município de Guaporé-RS, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho e o Comitê Municipal de Previdência – FUNDOPREVI, estavam presentes os(a) Senhores(a), Gerson Ricardo Bedin, Celso Fernando Grando, Francieli De Oliveira Brotto, Marcio Arienti Mistura, Cássio Valdimir Filipin, Jader Dalla Costa, Leila Mezzomo Mantese, Marilia Casagrande de Almeida, Carolina Ghisleri Bregolin e João Ricardo Gallina, para tratar de assuntos diversos. O Sr. Gerson R. Bedin iniciou os trabalhos explanando sobre a Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020, enfatizando sobre os parâmetros por ela estabelecidos aos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Na sequência, solicitou que sejam entregues a ele, por todos os membros da diretoria do FUNDOPREVI (titulares e suplentes), as certidões que comprovem não terem sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme a portaria anteriormente citada exige. Em seguida o Sr. Jader Dalla Costa comunicou aos demais presentes que irá se afastar do Conselho Municipal de Previdência até o final do pleito eleitoral pelo motivo de disputar um cargo de vereador, quem assumirá o posto será sua suplente Tatiane Zambam. Posteriormente, foi ressaltado que o mandato da atual composição da Diretoria do Fundoprevi finaliza no final do ano de 2020 e de acordo com a totalidade dos presentes, definiu-se para realizar o processo de eleição da nova diretoria no mês de dezembro. Em seguida, o Sr. Celso F. Grando demonstrou os resultados das aplicações financeiras dos meses de março e abril de 2020, sendo que, devido a Pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19), o mês de março encerrou com rentabilidade negativa de 4,61%, e em abril, apesar da grande volatilidade do mercado financeiro, foi possível atingir uma rentabilidade positiva de 1,16%. Por fim, o Sr. Márcio A. Mistura, apresentou os termos de análise e atestados de credenciamento de todos os fundos de investimentos e instituições financeiras onde o fundo possui recursos alocados, os quais foram aprovados e estão em conformidade com a política de investimentos e a legislação vigente. Nada mais tendo a relatar, encerrou-se a reunião no horário das

[Handwritten signature]

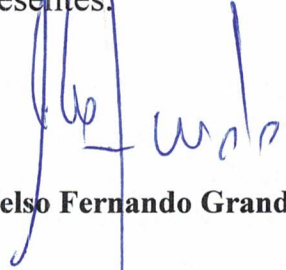
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



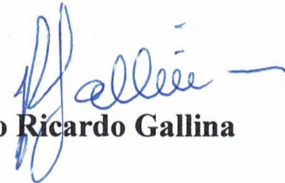
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Conselho Municipal de Previdência – FUNDOPREVI

dezoito e trinta horas, e foi lavrada a presente ATA a qual foi assinada por todos os presentes.


Celso Fernando Grando


Gerson Ricardo Bedin


Marília Casagrande de Almeida


João Ricardo Gallina


Jader Dalla Costa


Francieli de Oliveira Brotto


Carolina Ghisleri Bregolin


Leila Mezzomo Mantese


Márcio Arienti Mistura


Cássio Valdimir Filipin